

## Fundo Especial Projeto Tiradentes Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Exercício Findo em 31 de dezembro de 2025

### 1 - Contexto Operacional

O Fundo Especial Projeto Tiradentes – FEPT foi instituído pela Lei nº 3.019, de 03 de maio de 2000, e regulamentado pelo Decreto nº 30.226, de 8 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 35.880, de 5 de julho de 2012. Esse Fundo, de natureza contábil-financeira, sem personalidade jurídica e de duração indeterminada, é vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano/SMPU e tem como objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações de preservação e conservação do Patrimônio Cultural do Projeto Tiradentes.

Conforme Art. 2º do Decreto Regulamentador, os recursos do Fundo serão aplicados no financiamento de ações de preservação e conservação das áreas do Patrimônio Cultural do Projeto de Revitalização da Praça Tiradentes e Arredores, sendo vedada a aplicação em despesas com pessoal e com serviços de atribuição do Município.

São exemplos de recursos que constituem as receitas do FEPT, a dotação específica consignada no orçamento municipal e seus créditos adicionais, os recursos provenientes de convênios, incluindo o resgate de empréstimos concedidos a proprietários de imóveis privados restaurados com recursos do Convênio 117/2000 – Projeto de Revitalização da Praça Tiradentes e arredores, a contrapartida municipal decorrente de acordos e convênios, as contribuições ou doações de pessoas físicas ou jurídicas e os rendimentos de suas aplicações financeiras.

### 2– Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas e regras estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 11ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 25, de 18 de Dezembro de 2024 e Portaria STN/SRPC nº 26, de 18 de Dezembro de 2024, Lei Federal nº 4.320/1964, Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBC TSP's) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e disposições legais complementares vigentes.

As demonstrações contábeis tiveram como base as informações inseridas no Sistema Integrado de Administração Financeira, Orçamentária e Contabilidade (SIAFIC CARIOCA) da Prefeitura do Rio de Janeiro, relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial realizadas pela entidade, sendo de responsabilidade dos gestores as operações realizadas e registradas, bem como a ratificação das informações contidas nas demonstrações.

### 3– Principais Práticas Contábeis Adotadas

#### 3.1– Aspecto Orçamentário

##### 3.1.1- Receitas e Despesas

De acordo como art. ° 35 da Lei 4.320/64, pelo aspecto orçamentário, o reconhecimento da receita ocorre no momento do ingresso efetivo em caixa, enquanto o da despesa ocorre no ato de autoridade que cria a obrigação de pagamento, mesmo que pendente de implemento de condição (empenho). Por esse enfoque, os ingressos são considerados receitas e os compromissos despesas, independentemente de se configurarem ganhos ou perdas pelo enfoque patrimonial.

#### 3.2- Aspecto Patrimonial

##### 3..2.1 – Receitas e Despesas

Pelo aspecto patrimonial, as receitas e as despesas refletidas na Demonstração das Variações Patrimoniais são registradas com base, exclusivamente, em fatos geradores econômicos e patrimoniais ocorridos no exercício, independentemente de correspondentes e efetivos recebimentos e pagamentos e da execução orçamentária.

### 3.2.2 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Essa conta considera os numerários existentes em contas correntes e aplicações financeiras de liquidez imediata e outras contas relativas a recursos com destinação específica. As aplicações financeiras em Fundos de Investimentos e Poupanças estão registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data de encerramento das demonstrações financeiras.

### 3.2.3 – Créditos Realizáveis

Os valores a receber são registrados com base em pagamentos de despesas não vinculadas ao Fundo a serem ressarcidos por recursos de outras fontes.

### 3.2.4 – Obrigações do Passivo Exigível

Os valores relativos às obrigações trabalhistas e previdenciárias, fornecedores e outras contas a pagar são registrados com base nos compromissos assumidos durante o exercício, provenientes de folha de pagamento, serviços prestados, materiais entregues, arrendamentos e outros, e com base na liquidação das despesas, que geram lançamentos contábeis automáticos na contabilidade patrimonial.

Ao final do exercício, os compromissos não registrados pela liquidação das despesas são reconhecidos com base:

a) Na inscrição em Restos a Pagar Não Processados, considerando apenas os valores cujos fatos geradores ocorreram, ou seja, relativos a serviços prestados, bens e materiais recebidos ou outras despesas incorridas até o final do exercício (valores definidos pelo MCASP como “Restos a Pagar em Liquidação”); e

b) Pelas informações prestadas pelos órgãos relativas a compromissos assumidos mediante serviços prestados, bens e materiais recebidos e outras despesas incorridas até o final do exercício.

## 4– Informações Complementares

### 4.1– Balanço Orçamentário

#### Detalhamento das Despesas por Tipo de Crédito

Dotação Inicial	Créditos Suplementares Abertos	Cancelamentos	Dotação Atualizada
R\$	R\$	R\$	R\$
32.170,00			32.170,00

### 4.2 – Balanço Patrimonial

#### 4.2.1 – Caixa e Equivalente de Caixa:

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato

ATIVO CIRCULANTE	Caixa
	R\$
Caixa e Equivalentes de Caixa	524.863,61
<b>TOTAL</b>	<b>524.863,61</b>